



**ATA DE SESSÃO**

**CONCORRÊNCIA nº 001/2021**

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09h10min, na sala de reuniões da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia – Goiás, os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelo Sr. Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal (Presidente), Sra. Niléia Gomes de Moraes, Sr. Ézio Gomes Fernandes e Sr. Marcos Alves de Sousa (membros auxiliares), legalmente constituídos pela Portaria nº 017/2021, declararam aberta a sessão de coleta e análise dos envelopes de documentação e proposta de preço das empresas interessadas em participar da licitação modalidade Concorrência nº 001/2021, com julgamento menor preço global, para contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços técnicos para execução da reforma e adequação do Restaurante e do Arquivo Central no Complexo da METAGO em liquidação, situado à Avenida Laurício Pedro Rasmussem / Rodovia BR 153, Qd. Área - s/n Área 1, Vila Yate, Goiânia – GO.

Aberta a sessão foi constatada a presença das empresas: GEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.956.712/0001-77, representada pela Sra. Jennyffer de Oliveira Feitas; KGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.734.616/0001-38, representada pelo Sr. Kleudener Bonfin Ribeiro; MARSOU ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 01.278.335/0001-39, representada pelo Sr. Pedro Maroclo Souto, PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Hullian Reis Chaves; e CONCEITO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 00.361.418/0001-24, que depositou os envelopes perante a Comissão de Licitação momentos antes da sessão.



Identificados os presentes, solicitou-se que fossem repassados os envelopes de habilitação e proposta de preço. Constatado por todos que os envelopes estavam lacrados, e após a assinatura dos fechos, foi aberto o primeiro envelope – habilitação e retido o segundo envelope – proposta.

Encontra-se presente em sessão o engenheiro civil Sr. Rafael Desingrini Paula com o objetivo apenas de prestar apoio na análise técnicas das CAT's.

Analizados os documentos de habilitação, TODAS as empresas foram declaradas habilitadas por apresentar as documentações em conformidade com o disposto em Edital. Esclareceu-se que as empresas CONCEITO ENGENHARIA LTDA, KGR ENGENHARIA LTDA e PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA são beneficiárias da Lei 123/2006.

O Presidente da Comissão de Licitação, visando a presteza e economicidade processual e:

- Considerando que TODAS as empresas foram habilitadas;
- Considerando que na fase atual do certame, as empresas participantes são as maiores interessadas acerca dos atos praticados em sessão;
- Considerando que a sessão é pública, assim como o acesso aos autos do processo;
- Considerando que TODAS as empresas presentes se manifestaram a favor do prosseguimento contínuo para a fase de abertura das propostas;
- Considerando que o Presidente da Comissão de Licitação, com a anuência das empresas presentes e seus representantes, entrou em contato por telefone com a empresa CONCEITO ENGENHARIA LTDA, para informar sobre o resultado dos julgamentos dos documentos de habilitação e interpelar sobre a possibilidade de renúncia do direito de recurso da análise dos documentos de habilitação.
- Considerando que a empresa CONCEITO ENGENHARIA LTDA aceitou renunciar o direito de recurso apenas da análise dos documentos de habilitação, e enviou a esta Comissão por e-mail, declaração formalizando o ato (ANEXO I);



A Comissão de Licitação decidiu então prosseguir com o certame, iniciando-se a abertura dos envelopes de proposta de preço.

Após passou a abertura dos envelopes de proposta de preço. Foi verificado o seguinte quadro de preços:

EMPRESA	VALOR
CONCEITO ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.534.623,49
GEO ENGENHRIA LTDA	R\$ 4.079.587,29
KGR ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.795.435,55
MARSOU ENGENHARIA EIRELI	R\$ 4.379.999,98
PROCEN LTDA	R\$ 4.488.482,88

Conforme a análise das propostas pela Comissão de Licitação e pelo Engenheiro Civil em sessão, a empresa KGR ENGENHARIA LTDA possui proposta mais vantajosa e apresentou documentação em total conformidade com o Edital, sendo, portanto, declarada vencedora com o preço de R\$ 3.795.435,55 (três milhões setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais cinquenta e cinco centavos).

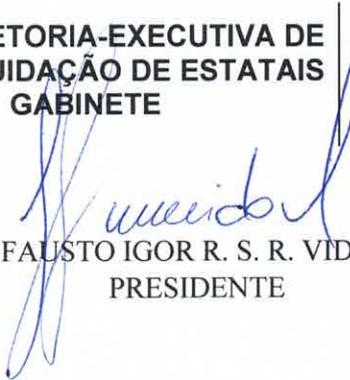
Após a Comissão declarar a empresa KGR ENGENHARIA LTDA como vencedora do certame, foi indagado sobre a intenção de recurso das empresas presente, e TODAS as empresas presentes renunciaram.

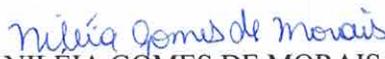
Em contato por telefone com a empresa CONCEITO ENGENHARIA LTDA, para informar sobre o resultado dos julgamentos das propostas e questionar sobre a intenção recursal, esta declarou conhecimento do resultado do certame, assim como renunciou o direito de recurso (ANEXO II).

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, agradecendo a paciência e presença. Lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente da sessão, membros auxiliares e pelos representantes das empresas que fizeram presente em sessão.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE  
LIQUIDAÇÃO DE ESTATAIS  
GABINETE



  
FAUSTO IGOR R. S. R. VIDAL  
PRESIDENTE

  
NILEIA GOMES DE MORAIS  
MEMBRO

  
ÉZIO GOMES FERNANDES  
MEMBRO

  
MARCOS ALVES DE SOUSA  
MEMBRO

  
GEO ENGENHARIA LTDA

  
KGR ENGENHARIA LTDA

MARSOU ENGENHARIA EIRELI

  
PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA